



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 024/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

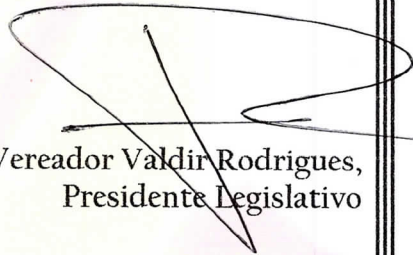
A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem dos Servidores Ivan Henrique Seibert e Adriano de Souza a Porto Alegre/RS nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto do corrente para participarem do Módulo 5 Curso 2024/0608 - Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações: Formalização, Alocação de Riscos, Duração, Alterações, Extinção, Recebimento Provisório e Definitivo, Nulidades e Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias, Pareceres Jurídicos e Penalização dos Contratados. Palestras Especiais de Interesse Público.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 01/08/2024 a 15/08/2024

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

024/2024

RUBRICA
SERVIDOR

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	IVAN HENRIQUE SEIBERT	Código: 1336.6
1	Cargo: Escriturário/Tesoureiro	Secretaria: CMVP
Favorecido	ADRIANO DE SOUZA	Código:
2	Cargo: Coordenador de Cerimonial	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	Motivo da Viagem: Módulo 5 Curso 2024/0608 - Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações: Formalização, Alocação de Riscos, Duração, Alterações, Extinção, Recebimento Provisório e Definitivo, Nulidades e Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias, Pareceres Jurídicos e Penalização dos Contratados. Palestras Especiais de Interesse Público, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento em Porto Alegre/RS nos dias 06 de agosto de 2024 à 09 de agosto de 2024.	Porto Alegre/RS
4		

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
CHEVROLET MONTANA BRANCA 2016	0106333555/IWU 5D08
ADRIANO DE SOUZA	
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 397,40
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 34,80

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 01/08/2024 a 15/08/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	190,00
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	1.140,00
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	ADRIANO DE SOUZA	190,00
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	ADRIANO DE SOUZA	1.140,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$ 0,00
Passagem Terrestre		R\$ 0,00
Inscrição (2)	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO	R\$ 2.580,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 01/08/2024 a 15/08/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br